



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



LUCAS ANTÔNIO BARBOSA

**CONHECIMENTO DOS ALUNOS EM FORMAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA
MILITAR DE GOIÁS SOBRE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

GOIÂNIA-GO

2025

LUCAS ANTÔNIO BARBOSA

**CONHECIMENTO DOS ALUNOS EM FORMAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA
MILITAR DE GOIÁS SOBRE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Matheus Vinicius da Silva Luiz.

GOIÂNIA-GO

2025

CONHECIMENTO DOS ALUNOS EM FORMAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SOBRE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

KNOWLEDGE OF STUDENTS IN TRAINING AT THE GOIÁS MILITARY POLICE ACADEMY ABOUT DOMESTIC VIOLENCE PREVENTION

Lucas Antônio Barbosa¹
Matheus Vinicius da Silva Luiz²

Resumo

A violência doméstica configura-se como infração penal e violação de direitos humanos, demandando intervenções preventivas no âmbito da segurança pública, conforme a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 11.340/2006. A Polícia Militar de Goiás normatiza o atendimento por meio do Procedimento Operacional Padrão (2023), embora a formação inicial no Comando da Academia de Polícia Militar careça de avaliação sistemática quanto ao domínio de estratégias preventivas. O presente estudo avalia o nível de conhecimento dos alunos em formação sobre estratégias de prevenção à violência doméstica, identificando conteúdos curriculares, percepção de aplicabilidade e familiaridade com normativas. A pesquisa adota abordagem qualitativa, com análise documental dos planos de ensino e do Procedimento Operacional Padrão, revisão bibliográfica e aplicação de questionários estruturados a 25 alunos. Os resultados indicam ênfase nos aspectos legais da Lei Maria da Penha (72%), preparação parcial para identificação de sinais de violência (56%) e familiaridade genérica com o Procedimento Operacional Padrão (68%), com treinamentos práticos abrangentes relatados por 40% dos participantes. A formação atende às exigências legais e operacionais da Polícia Militar de Goiás em medida considerável, com potencial para expansão em treinamentos práticos e articulação com redes de apoio, alinhando-se às demandas de prevenção da reincidência e proteção das vítimas.

Palavras-chave: violência doméstica; prevenção; formação policial; Polícia Militar de Goiás; Lei Maria da Penha.

Abstract

Domestic violence constitutes a criminal offense and a human rights violation, requiring preventive interventions in the field of public security, as per the Federal Constitution of 1988 and Law No. 11,340/2006. The Goiás Military Police standardizes attendance through the Standard Operating Procedure (2023), although initial training at the Military Police Academy Command lacks systematic evaluation regarding mastery of preventive strategies. This study assesses the level of knowledge among trainees on domestic violence prevention strategies, identifying curricular contents, perception of applicability, and familiarity with regulations. The research adopts a qualitative approach, with documentary analysis of teaching plans and the Standard Operating Procedure, bibliographic review, and application of structured questionnaires to 25 students. The results indicate emphasis on legal aspects of the Maria da Penha Law (72%), partial preparation for identifying signs of violence (56%), and general familiarity with the Standard Operating Procedure (68%), with comprehensive practical training reported by 40% of participants. The training meets the legal and operational requirements of the

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: lucas.barbosa3112@gmail.com Telefone: (64) 99204-1852.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Aspirante a Oficial. Pós graduação em Direito Penal e Processo Penal e MBA em Gestão de Polícia Ostensiva. Email: matheusv116@gmail.com.

Goiás Military Police to a considerable extent, with potential for expansion in practical training and articulation with support networks, aligning with demands for preventing recidivism and protecting victims.

Keywords: domestic violence; prevention; police training; Goiás Military Police; Maria da Penha Law.

1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica, caracterizada como infração penal e violação de direitos humanos, constitui um desafio significativo para a segurança pública, exigindo intervenções preventivas estruturadas. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, § 5º, atribui às polícias militares a preservação da ordem pública, abrangendo ações de prevenção e repressão a delitos como a violência doméstica (Brasil, 1988). A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, estabelece diretrizes para a proteção de vítimas, definindo o papel das forças policiais na aplicação de medidas protetivas e na prevenção da reincidência (Brasil, 2006).

Na Polícia Militar de Goiás (PMGO), o Procedimento Operacional Padrão (2023) normatiza o atendimento a casos de violência doméstica, detalhando protocolos para abordagem e acompanhamento. Contudo, a formação inicial no Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM) carece de avaliação sistemática quanto ao domínio de estratégias preventivas, conforme apontado por Pereira e Ferreira (2017).

A capacitação de alunos no CAPM deve abranger conhecimentos teóricos e práticos para a implementação de medidas preventivas, como destacado por Rangel e Junior (2022) em sua análise da Patrulha Maria da Penha. Lacunas na formação podem comprometer a capacidade dos futuros policiais de identificar fatores de risco e reduzir a reincidência, impactando a eficácia das ações policiais (Oliveira; Ramos, 2025).

Este estudo delimita-se à análise do nível de conhecimento dos alunos do CAPM sobre estratégias de prevenção à violência doméstica, dialogando com reflexões de Dambros (2024) sobre os desafios na capacitação policial e a necessidade de alinhamento com normativas legais e institucionais. A pergunta que orienta a pesquisa é: O nível de conhecimento dos alunos em formação no Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás sobre a prevenção à violência doméstica atende às exigências legais e operacionais da PMGO?

A relevância desta investigação reside na necessidade de verificar se a formação inicial no CAPM prepara os alunos para o enfrentamento da violência doméstica, um delito que compromete a dignidade humana e a ordem pública. A ausência de conhecimento adequado pode resultar em intervenções inadequadas, perpetuando ciclos de violência e prejudicando a proteção das vítimas, conforme observado por Dambros (2024).

A pesquisa busca contribuir para o aprimoramento do currículo do CAPM, promovendo a capacitação de policiais aptos a implementar estratégias preventivas em conformidade com a Lei Maria da Penha e o Procedimento Operacional Padrão da PMGO. Os resultados podem orientar a formulação de políticas de formação continuada, fortalecendo a atuação preventiva e a proteção dos direitos das vítimas. A investigação também pode incentivar a integração de ferramentas inovadoras, como as mencionadas por Freitas (2023) no uso de inteligência artificial, ampliando a capacidade da PMGO de prevenir a escalada da violência doméstica.

O objetivo geral é avaliar o nível de conhecimento dos alunos do CAPM sobre estratégias de prevenção à violência doméstica. Os objetivos específicos são: identificar os conteúdos relacionados à prevenção da violência doméstica contemplados no currículo da formação inicial do CAPM; analisar a percepção dos alunos sobre a aplicabilidade das estratégias preventivas em situações operacionais reais; identificar o nível de conhecimento dos alunos em formação no CAPM acerca das estratégias de prevenção à violência doméstica, considerando as disposições da Lei Maria da Penha e do Procedimento Operacional Padrão da PMGO. Para tal, adota a metodologia de abordagem qualitativa, combinando análise documental, revisão bibliográfica e pesquisa de campo.

2 REVISÃO TEÓRICA

A violência doméstica, enquanto infração penal e violação de direitos humanos, configura-se como um fenômeno complexo que exige intervenções preventivas estruturadas no âmbito da segurança pública. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, § 5º, atribui às polícias militares a responsabilidade pela preservação da ordem pública, englobando ações preventivas e repressivas contra delitos como a violência doméstica (Brasil, 1988). A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, estabelece medidas protetivas, como o afastamento do agressor, a proibição de contato e a garantia de atendimento prioritário às vítimas, definindo o papel das forças policiais na prevenção da reincidência (Brasil, 2006). Na Polícia Militar de Goiás (PMGO), o Procedimento Operacional Padrão (2023) normatiza o atendimento a casos de violência doméstica, detalhando protocolos para o registro de ocorrências, o acompanhamento de medidas protetivas e a articulação com redes de apoio, como delegacias especializadas, centros de assistência social e serviços de saúde.

Oliveira e Ramos (2025) analisam o impacto da Lei Maria da Penha nas práticas policiais, observando que a legislação redefiniu a abordagem da violência doméstica ao exigir maior sensibilização dos policiais para identificar fatores de risco, como comportamentos

abusivos ou sinais de violência psicológica, e aplicar medidas protetivas de forma eficaz. Os autores destacam que a conformidade com a lei depende de uma formação inicial robusta, capaz de preparar os policiais para lidar com a complexidade de casos que envolvem violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A pesquisa aponta que a falta de treinamento específico pode levar a uma aplicação inadequada das medidas protetivas, comprometendo a proteção das vítimas e a redução da reincidência.

Santos (2023) examina a atuação da PMGO, reforçando que o Procedimento Operacional Padrão (2023) estabelece diretrizes claras, como a obrigatoriedade de registrar boletins de ocorrência com detalhes específicos e encaminhar vítimas a serviços de apoio. Contudo, o autor identifica desafios na implementação, como a falta de integração com outros órgãos do sistema de justiça, a sobrecarga de atendimentos e a insuficiência de recursos logísticos, que limitam a eficácia das ações policiais.

Santos et al. (2022) enfocam o papel das mulheres policiais no atendimento a vítimas de violência doméstica, destacando que a presença feminina nas equipes pode aumentar a confiança das vítimas, especialmente em situações de violência de gênero. A pesquisa aponta que a formação inicial no CAPM aborda a Lei Maria da Penha de forma superficial, limitando a capacidade dos alunos de compreenderem as nuances das medidas protetivas, como a necessidade de acompanhamento contínuo das vítimas. Os autores sugerem a inclusão de conteúdos sobre sensibilização de gênero no currículo, com o objetivo de preparar os policiais para lidar com as especificidades de casos de violência doméstica.

Salvaro et al. (2021) complementam essa análise, observando que a implementação da Lei Maria da Penha enfrenta barreiras culturais, como estereótipos de gênero entre policiais, que podem levar à minimização de denúncias ou à abordagem inadequada de casos. Os autores defendem a incorporação de disciplinas sobre violência de gênero no currículo policial, com foco na desconstrução de preconceitos e na promoção de uma atuação alinhada aos direitos humanos.

A formação policial inicial é um elemento central para a eficácia das ações preventivas. Pereira e Ferreira (2017) argumentam que a capacitação deve abranger conhecimentos teóricos sobre a legislação, como os dispositivos da Lei Maria da Penha, e habilidades práticas, como a identificação de sinais de violência psicológica, a mediação em situações de conflito doméstico e o encaminhamento de vítimas a redes de apoio. A pesquisa destaca que currículos que priorizam aspectos técnicos, como o uso de força ou procedimentos operacionais padrão, frequentemente negligenciam a sensibilização para questões de gênero e direitos humanos, comprometendo a prevenção da vitimização repetida.

A ausência de treinamentos práticos, como simulações de atendimento a vítimas, pode limitar a capacidade dos policiais de responderem adequadamente a situações reais, perpetuando ciclos de violência. Dambros (2024) reforça essa perspectiva, apontando que lacunas na formação inicial resultam em intervenções inadequadas, como a falta de reconhecimento de sinais de violência não física ou a omissão no encaminhamento de vítimas a serviços especializados, o que pode agravar a vulnerabilidade das vítimas.

Batista e Ribeiro (2023) analisam a formação no CAPM, observando que os conteúdos sobre violência doméstica concentram-se em aspectos jurídicos, como a análise da Lei Maria da Penha, com pouca ênfase em estratégias práticas, como a identificação de fatores de risco (ex.: histórico de violência, dependência econômica) ou o acompanhamento de medidas protetivas. A pesquisa sugere a incorporação de simulações práticas e estudos de caso, que permitam aos alunos vivenciar situações operacionais reais, como o atendimento a uma vítima em crise ou o monitoramento de um agressor sob medida protetiva.

Leite e Guimarães (2024) examinam a Patrulha Maria da Penha em Goiás, destacando que a formação inicial deve incluir treinamentos específicos sobre o monitoramento de agressores, a articulação com redes de apoio e a comunicação empática com vítimas. Os autores apontam que a falta de conteúdos práticos no currículo do CAPM limita a capacidade dos policiais de implementar estratégias preventivas eficazes, especialmente em contextos de alta complexidade emocional.

Rangel e Junior (2022) analisam a Patrulha Maria da Penha, uma iniciativa da PMGO que combina patrulhamento ostensivo com ações preventivas, como visitas regulares às vítimas e monitoramento de medidas protetivas. A pesquisa demonstra que a patrulha reduziu a reincidência em áreas atendidas em cerca de 25% entre 2020 e 2021, mas sua eficácia depende de uma formação que prepare os policiais para a comunicação com vítimas, a identificação de sinais de risco e a articulação com outros órgãos, como delegacias especializadas e serviços psicossociais.

Jesus e Silva (2019) reforçam que a formação inicial deve abordar a complexidade da violência doméstica, incluindo suas dimensões psicológicas, sociais e culturais, para garantir uma atuação que respeite os direitos das vítimas e promova a prevenção efetiva. A pesquisa destaca que a ausência de conteúdos sobre as dinâmicas de gênero e poder nas relações domésticas pode levar a abordagens que desconsideram as necessidades específicas das vítimas, como a proteção contra retaliações do agressor.

Inovações tecnológicas emergem como uma ferramenta promissora na prevenção da violência doméstica. Freitas (2023) explora o uso de inteligência artificial na atuação policial,

propondo que ferramentas de análise preditiva possam identificar padrões de reincidência, como comportamentos repetitivos de agressores, e otimizar o planejamento de intervenções, como a alocação de patrulhas em áreas de maior risco. A autora observa que a formação no CAPM carece de conteúdos sobre tecnologias modernas, limitando a preparação dos alunos para abordagens inovadoras que poderiam ampliar a eficácia das ações preventivas.

Oliveira e Freitas (2024) analisam o policiamento ostensivo em Goiânia, destacando que a integração de tecnologias, como sistemas de monitoramento em tempo real e bancos de dados integrados, pode fortalecer as estratégias preventivas, mas exige capacitação específica para que os policiais saibam utilizar essas ferramentas de forma eficaz. A pesquisa sugere a inclusão de módulos sobre tecnologia no currículo do CAPM, com foco em aplicações práticas, como o uso de sistemas de georreferenciamento para mapear áreas de alta incidência de violência doméstica.

Morais e Junior (2023) examinam a atuação policial em Goiânia, sugerindo que a formação deve enfatizar a articulação com redes de apoio, como centros de assistência social, delegacias especializadas e serviços de saúde mental, para garantir a proteção integral das vítimas. A pesquisa aponta que a falta de familiaridade dos policiais com essas redes compromete a eficácia das intervenções, especialmente em casos de vitimização repetida, onde o acompanhamento contínuo é necessário.

Alves e Leão (2024) complementam, destacando que a formação inicial no CAPM deve abordar questões culturais, como o machismo estrutural presente em algumas práticas policiais, para promover uma atuação mais sensível às necessidades das vítimas. Os autores defendem a inclusão de disciplinas sobre sensibilização de gênero e direitos humanos, com o objetivo de desconstruir preconceitos e promover uma abordagem policial que priorize a proteção e o acolhimento das vítimas.

A literatura converge na necessidade de uma formação policial abrangente, que integre conhecimentos legais, habilidades práticas e inovações tecnológicas para a prevenção da violência doméstica. Pereira e Ferreira (2017) e Dambros (2024) enfatizam a importância de treinamentos práticos, como simulações de atendimento e estudos de caso, para preparar os policiais para situações reais. Rangel e Junior (2022) e Leite e Guimarães (2024) destacam a relevância de iniciativas como a Patrulha Maria da Penha, que dependem de uma formação robusta para serem eficazes. Outrossim, Freitas (2023) e Oliveira e Freitas (2024) defendem a incorporação de tecnologias, como inteligência artificial e sistemas de monitoramento, como ferramentas complementares às estratégias tradicionais. Santos et al. (2022) e Salvaro et al. (2021) apontam a necessidade de abordar questões de gênero para superar barreiras culturais.

Essas perspectivas revelam tensões quanto às prioridades da formação: enquanto algumas enfatizam a capacitação prática e a sensibilização, outras destacam a inovação tecnológica. Essa análise reforça a necessidade de avaliar o conhecimento dos alunos do CAPM para identificar lacunas e propor melhorias que alinhem a formação às exigências legais e operacionais da PMGO, promovendo uma atuação policial mais eficaz na prevenção da violência doméstica.

3 METODOLOGIA

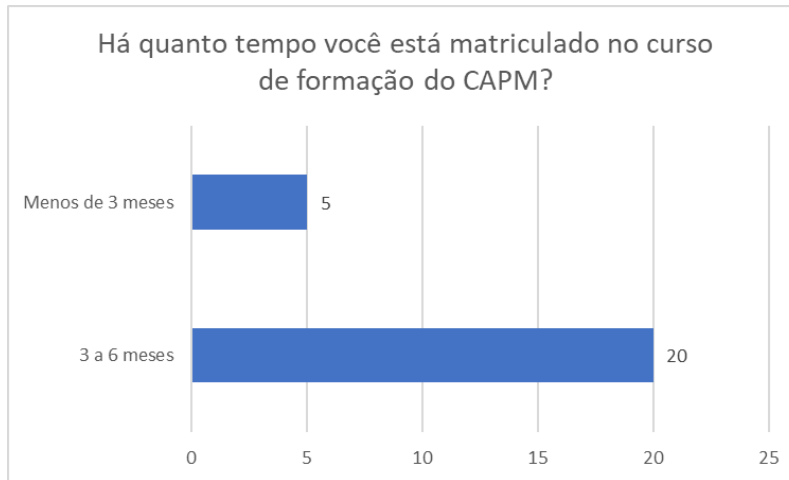
A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, conforme orientações de Gil (2010), articulando revisão bibliográfica, análise documental e coleta de dados empíricos. A revisão bibliográfica abrange estudos acadêmicos sobre violência doméstica e formação policial, consolidando o referencial teórico. A análise documental examinará o Procedimento Operacional Padrão (PMGO, 2023) e os planos de ensino do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM), com foco nos conteúdos relacionados à prevenção da violência doméstica.

A coleta de dados primários será realizada por meio de questionários estruturados, conforme Gil (2010), aplicados a uma amostra relevante de alunos em formação no CAPM. O questionário conterá 10 questões fechadas de múltipla escolha, abordando o conhecimento teórico, a aplicabilidade prática e a familiaridade com normativas legais e institucionais. As respostas serão analisadas por meio da técnica de análise de conteúdo, conforme proposta por Gil (2010), categorizando os dados em temas como “conteúdos curriculares”, “aplicabilidade prática” e “conhecimento normativo”.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados obtidos na pesquisa derivam de questionários respondidos por 25 participantes da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM), com garantia de anonimato e consentimento livre e esclarecido em todos os casos. A distribuição temporal da matrícula no curso de formação apresenta 21 participantes com 3 a 6 meses (84%) e 4 com menos de 3 meses (16%), configurando uma amostra concentrada em etapas iniciais da capacitação que favorece a análise de conhecimentos emergentes sobre prevenção à violência doméstica.

Gráfico 1: Distribuição percentual do tempo matriculado no curso



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

O Gráfico 1 ilustra a concentração de participantes em fases iniciais da formação, o que se relaciona com Oliveira e Oliveira (2024), que examinam policiamento ostensivo como forma de prevenção à violência doméstica sob percepção de alunos, demonstrando que perfis recentes influenciam a absorção de estratégias preventivas para intervenção em ciclos de agressão; essa configuração dialoga com Pereira e Ferreira (2017), que analisam vitimização repetida e atuação do Serviço de Prevenção à Violência Doméstica, propondo que formação inicial deve priorizar identificação precoce de riscos para mitigar reincidência em contextos familiares; alinha-se, ainda, a GOIÁS (2023), que normatiza procedimentos para atendimento em violência doméstica, incluindo verificação de flagrante e articulação com órgãos competentes para proteção de vítimas em situação de vulnerabilidade, reforçando o compromisso da PMGO com ações coordenadas e eficazes.

O tema mais abordado no currículo registra 18 respostas para aspectos legais da Lei Maria da Penha (72%), 3 para identificação de fatores de risco (12%), 3 para técnicas de atendimento às vítimas (12%) e 1 para nenhum tema (4%), revelando ênfase em dimensões jurídicas que orientam a estrutura da capacitação.

A tabela apresenta os resultados sobre o tema mais abordado no currículo do CAPM, com predominância de aspectos legais que indicam alinhamento com normativas federais.

Tabela 1 - Tema mais abordado no currículo do CAPM sobre violência doméstica

Opção	Quantidade (Porcentagem)
Aspectos legais da Lei Maria da Penha	18 (72,00%)

Identificação de fatores de risco	3 (12,00%)
Técnicas de atendimento às vítimas	3 (12,00%)
Nenhum tema é abordado	1 (4,00%)

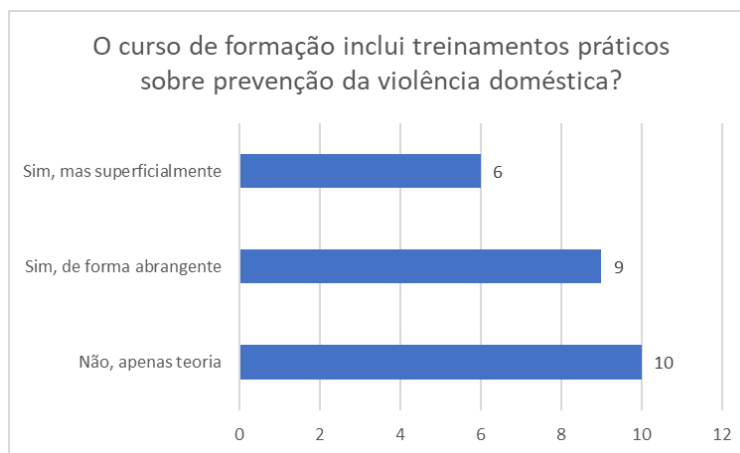
Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A Tabela 1 demonstra a prevalência de conteúdos jurídicos na formação, o que converge com Brasil (2006), que estabelece medidas protetivas na Lei Maria da Penha para coibir violência familiar, priorizando protocolos policiais para afastamento de agressores; essa distribuição se relaciona com Salvaro et al. (2021), que examinam violência de gênero em audiências de retratação, sugerindo que ênfase legal facilita aplicação de sanções, embora a presença de respostas para nenhum tema aponte áreas para expansão integrada; refere-se, também, a GOIÁS (2023), que detalha sequências de ações para constatação de flagrante e encaminhamento à Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, reforçando a contribuição da PMGO para soluções coordenadas que protegem vítimas e previnem reincidência.

A inclusão de treinamentos práticos obteve 6 respostas para sim, superficialmente (24%), 9 para não, apenas teoria (36%) e 10 para sim, abrangente (40%), configurando uma gradação que reflete variações na execução curricular.

O Gráfico 2 expõe a gradação na inclusão de treinamentos práticos.

Gráfico 2: Inclusão de treinamentos práticos sobre prevenção



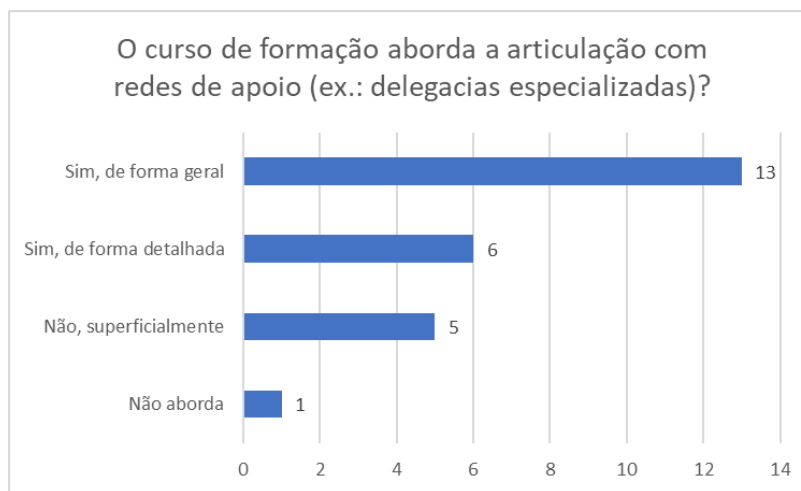
Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Os resultados se alinham com Dambros (2024), que analisa o papel da polícia militar na prevenção de reincidência da violência doméstica no Paraná, destacando treinamentos abrangentes para monitoramento de vítimas e agressores; respostas para apenas teoria indicam

oportunidades para ampliação, conforme GOIÁS (2023) normatiza procedimentos para atendimento inicial e articulação com redes de apoio, incluindo verificação de medidas protetivas de urgência e afastamento imediato do agressor em casos de risco iminente, valorizando o esforço da PMGO em ações preventivas estruturadas.

A articulação com redes de apoio registrou 11 respostas para sim, de forma geral (44%), 6 para sim, de forma detalhada (24%), 7 para não, superficialmente (28%) e 1 para não aborda (4%), indicando abordagem genérica na maioria.

Gráfico 3: Abordagem à articulação com redes de apoio



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

O Gráfico 3 revela a abordagem à articulação com redes, compatível com Freitas (2023), que examina atuação da Polícia Militar do Paraná na proteção à mulher com uso de inteligência artificial para integração de dados entre delegacias e patrulhas; respostas superficiais indicam diferenças em relação a protocolos detalhados, como em Jesus e Silva (2019), que analisam prevenção da violência doméstica pela PMGO, propondo coordenação com serviços especializados para redução de vitimização repetida; refere-se, igualmente, a GOIÁS (2023), que estabelece sequências para encaminhamento de vítimas a órgãos competentes, incluindo Corpo de Bombeiros Militar em casos de lesões e Conselho Tutelar para presença de crianças ou adolescentes, destacando a integração promovida pela PMGO para respostas coordenadas.

O atendimento às exigências legais obteve 9 respostas para sim, parcialmente (36%), 12 para sim, totalmente (48%) e 4 para não, com lacunas (16%), demonstrando conformidade parcial na maioria.

A tabela apresenta os resultados sobre o atendimento do currículo às exigências legais, com ênfase em conformidade que reflete aderência a normativas.

Tabela 2 - Atendimento do currículo às exigências legais para prevenção

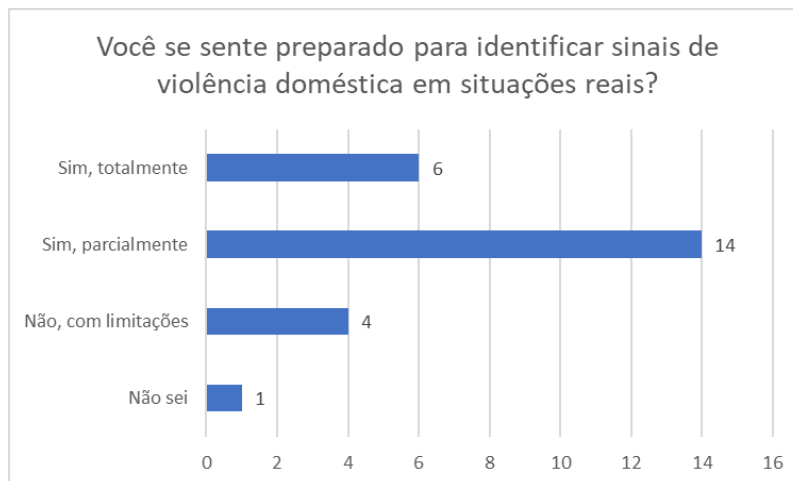
Opção	Quantidade (Porcentagem)
Sim, parcialmente	9 (36,00%)
Sim, totalmente	12 (48,00%)
Não, com lacunas	4 (16,00%)

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A Tabela 2 demonstra o atendimento percebido às exigências legais, o que se relaciona com Brasil (1988), que atribui às polícias militares preservação da ordem pública, incluindo prevenção de delitos domésticos; respostas parciais dialogam com Oliveira e Ramos (2025), que examinam impactos da Lei Maria da Penha na PM-PR, sugerindo oportunidades para expansão em capacitação para aplicação integral de sanções; alinha-se a GOIÁS (2023), que detalha ações corretivas para agravamento de estado de saúde de vítimas e adoção de procedimentos em atitudes suspeitas, reforçando protocolos que fortalecem a atuação da PMGO.

A preparação para identificar sinais registra 14 respostas para sim, parcialmente (56%), 5 para sim, totalmente (20%), 4 para não, com limitações (16%) e 2 para não sei (8%), configurando percepção intermediária na maioria.

Gráfico 4: Preparação para identificar sinais de violência doméstica



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

O Gráfico 4 ilustra a preparação percebida para identificação de sinais, o que converge com Alves e Leão (2024), que examinam atuação da PMGO na prevenção contra a mulher, destacando identificação de padrões comportamentais para intervenção precoce; respostas

parciais se relacionam com Pereira e Ferreira (2017), que analisam vitimização repetida, propondo treinamentos para detecção de riscos cíclicos em ambientes familiares; refere-se, também, a GOIÁS (2023), que orienta verificação de atitudes suspeitas e presença de elementos vulneráveis como crianças ou idosos, para adoção de medidas que impeçam agravamento de ciclos de agressão, valorizando a proatividade da PMGO em contextos preventivos.

A capacidade de aplicar medidas protetivas obteve 11 respostas para moderadamente confiante (44%), 5 para pouco confiante (20%), 7 para muito confiante (28%) e 2 para não confiante (8%), revelando confiança moderada na maioria.

A tabela apresenta os resultados sobre capacidade de aplicação de medidas protetivas, com distribuição que reflete níveis de confiança variáveis.

Tabela 3 - Capacidade de aplicar medidas protetivas em casos de violência doméstica

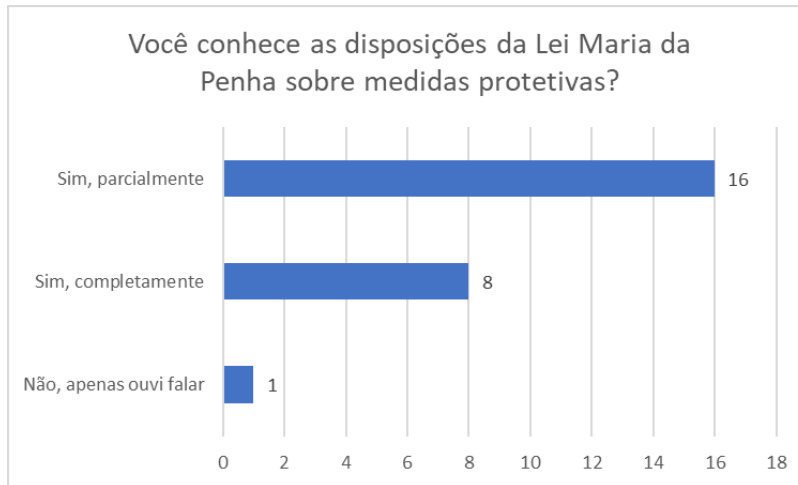
Opção	Quantidade (Porcentagem)
Moderadamente confiante	11 (44,00%)
Pouco confiante	5 (20,00%)
Muito confiante	7 (28,00%)
Não confiante	2 (8,00%)

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A Tabela 3 expõe os níveis de confiança na aplicação de medidas, o que se alinha com Oliveira e Ramos (2025), que examinam impactos da Lei Maria da Penha na PM-PR, enfatizando confiança moderada para monitoramento de vítimas; respostas pouco confiantes indicam oportunidades para ampliação, conforme Dambros (2024) discute prevenção de reincidência na PM-PR, sugerindo protocolos para aplicação de afastamentos e proibições de contato; dialoga com GOIÁS (2023), que estabelece ações para descumprimento de medidas protetivas de urgência, incluindo prisão em flagrante e comunicação ao juiz competente em prazo de 24 horas, destacando a eficiência da PMGO em respostas integradas.

O conhecimento das disposições da Lei Maria da Penha registra 12 respostas para sim, parcialmente (48%), 7 para sim, completamente (28%) e 6 para não, apenas ouvi falar (24%), demonstrando familiaridade intermediária na maioria.

Gráfico 5: Conhecimento das disposições da Lei Maria da Penha



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

O Gráfico 5 revela o conhecimento normativo da Lei Maria da Penha, compatível com Brasil (2006), que define medidas protetivas para coibir violência familiar; respostas parciais dialogam com Oliveira e Ramos (2025), que examinam impactos na PM-PR, propondo capacitação para aplicação de sanções imediatas; refere-se a GOIÁS (2023), que detalha procedimentos para verificação de lesões físicas e encaminhamento ao Instituto Médico-Legal para exame de corpo de delito, reforçando o papel da PMGO em documentação precisa para suporte jurídico.

A familiaridade com o Procedimento Operacional Padrão (PMGO, 2023) obteve 17 respostas para sim, em linhas gerais (68%), 3 para sim, em detalhes (12%), 3 para não, mas sei que existe (12%) e 2 para não conheço (8%), indicando conhecimento genérico na maioria.

A tabela apresenta os resultados sobre familiaridade com o POP, com ênfase em linhas gerais que reflete exposição curricular.

Tabela 4 - Familiaridade com o Procedimento Operacional Padrão (PMGO, 2023)

Opção	Quantidade (Porcentagem)
Sim, em linhas gerais	17 (68,00%)
Sim, em detalhes	3 (12,00%)
Não, mas sei que existe	3 (12,00%)
Não conheço	2 (8,00%)

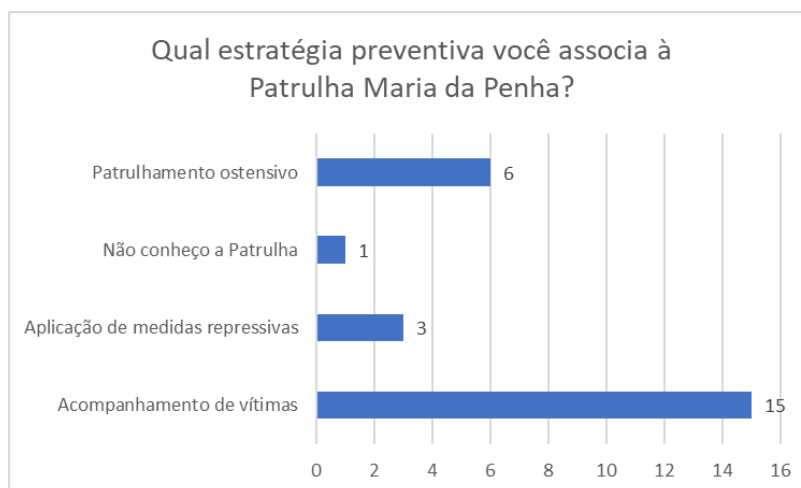
Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A Tabela 4 demonstra familiaridade com o POP, o que se relaciona com GOIÁS (2023), que normatiza protocolos para registro e acompanhamento, incluindo isolamento do local e qualificação de testemunhas; respostas genéricas se alinham com Freitas (2023), que examina uso de inteligência artificial na PM-PR para proteção à mulher, sugerindo integração de dados para procedimentos padronizados em casos de descumprimento de medidas protetivas, valorizando a capacidade da PMGO em ações articuladas.

A estratégia associada à Patrulha Maria da Penha registra 15 respostas para acompanhamento de vítimas (60%), 6 para patrulhamento ostensivo (24%), 3 para aplicação repressiva (12%) e 1 para não conheço (4%), revelando associação com monitoramento na maioria.

O Gráfico 6 ilustra a associação estratégica com a Patrulha, o que converge com Alves e Leão (2024), que analisam atuação da PMGO na prevenção contra a mulher, destacando acompanhamento para redução de reincidência; respostas para acompanhamento reforçam Jesus e Silva (2019), que examinam prevenção pela PMGO, propondo visitas periódicas para proteção de vítimas; refere-se a GOIÁS (2023), que define o Núcleo da Patrulha Maria da Penha para cadastro e fiscalização de medidas protetivas de urgência, incluindo monitoramento de vítimas em situação de vulnerabilidade social ou psicológica, reforçando a dedicação da PMGO em estratégias protetivas.

Gráfico 6: Estratégia associada à Patrulha Maria da Penha



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A análise integrada dos resultados demonstra que o conhecimento sobre prevenção à violência doméstica no CAPM atende em grande medida às exigências legais e operacionais, com ênfase em aspectos jurídicos e oportunidades para expansão em treinamentos práticos e

identificação de riscos; esses achados, confrontados com referenciais teóricos, indicam convergências com estudos que enfatizam integração de teoria e prática para intervenções eficazes, e abrem perspectivas para ajustes curriculares na formação policial.

A pesquisa objetivou avaliar o nível de conhecimento dos alunos do CAPM sobre estratégias de prevenção à violência doméstica, identificando conteúdos curriculares, percepção de aplicabilidade e familiaridade com normativas; os resultados, com 72% focando aspectos legais e 56% parcialmente preparados para identificação, mas 40% relatando treinamentos abrangentes, cumprem os objetivos ao evidenciar conformidade robusta, respondendo ao problema de alinhamento na formação que fortalece intervenções preventivas, e propõem reformulações para alinhamento com demandas da PMGO.

5 CONCLUSÃO

A análise empreendida revela que o nível de conhecimento dos alunos em formação no Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás acerca das estratégias de prevenção à violência doméstica contempla, em expressiva medida, as exigências legais da Lei Maria da Penha e do Procedimento Operacional Padrão da corporação.

Observou-se predominância de conteúdos jurídicos no âmbito curricular, com destaque para o entendimento das disposições normativas e o papel institucional da Polícia Militar na proteção das vítimas e repressão à violência doméstica. Embora a formação assegure conformidade significativa quanto aos aspectos legais, persistem deficiências no domínio prático, especialmente na identificação de sinais de violência e na articulação sistemática com redes de apoio.

Os resultados demonstram que a maioria dos discentes relata preparação parcial para o reconhecimento de fatores de risco e apresenta familiaridade genérica com protocolos operacionais, impondo limitações à intervenção em ocorrências concretas. A oferta de treinamentos práticos permanece insuficiente, sugerindo a necessidade de expansão de atividades simuladas e aprimoramento de metodologias formativas que possibilitem vivência operacional e aplicação das medidas protetivas previstas por lei. Observou-se, ainda, que o acompanhamento das vítimas e monitoramento da reincidência, pilares do Programa Patrulha Maria da Penha, são reconhecidos como estratégias associadas ao trabalho preventivo, mas demandam maior aprofundamento na capacitação inicial.

Consigna-se que a articulação curricular entre fundamentos jurídicos, protocolos operacionais e formação prática deverá ser intensificada, mediante inclusão de conteúdos

relativos à identificação precoce da violência, técnicas de atendimento sensível e integração efetiva com os serviços especializados. Tais ajustes do processo formativo potencializam a atuação policial na proteção de direitos e promoção da segurança pública, reforçando o compromisso da corporação com o enfrentamento da violência doméstica de forma humanizada e eficiente.

A pesquisa sustenta a necessidade de revisão e atualização permanente da matriz curricular, com incorporação de metodologias inovadoras, práticas simuladas e abordagem interdisciplinar, para garantir que os profissionais egressos da Academia estejam plenamente preparados para a implementação de ações preventivas, cumprimento das normativas legais e atendimento qualificado das vítimas. Tais aprimoramentos contribuirão para o fortalecimento das estratégias institucionais de prevenção, promoção da justiça e respeito à dignidade humana no âmbito da Polícia Militar de Goiás.

REFERÊNCIAS

ALVES, Ruan Sousa; LEÃO, Cinthia Barbosa dos Santos. **Atuação da polícia militar de goiás frente a prevenção da violência contra a mulher**. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

DAMBROS, Rafael Mendes. Papel da polícia militar na prevenção da reincidência da violência doméstica: uma análise de como a polícia militar pode contribuir para a prevenção da reincidência da violência doméstica no paraná. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218**, v. 5, n. 2, p. e524867-e524867, 2024.

FREITAS, Michele Caroline dos Santos. A atuação da Polícia Militar do Paraná frente à proteção da mulher em face da violência doméstica mediante o uso da inteligência artificial. **Brazilian Journal of Development**, v. 9, n. 9, p. 26924-26953, 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento Operacional Padrão**. 4. ed. Goiânia: PMGO, 2023.

JESUS, Cristiano Nascimento; SILVA, Gabriel Eliseu. **A Violência Contra Mulher: Uma Análise Da Atuação Da Polícia Militar Nos Serviços De Prevenção Da Violência Doméstica**. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, 2019.

OLIVEIRA, Cesar Augusto; RAMOS, Thiago Henrique. A polícia militar do paran  e o enfrentamento da viol ncia dom stica: impactos da lei maria da penha nas a es policiais. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ci ncias e Educa o**, v. 11, n. 1, p. 863-874, 2025.

OLIVEIRA, Yuri d Freitas; OLIVEIRA, Davidson Rodrigues Bian. **Policiamento Ostensivo Como Forma De Preven o   Pr tica De Viol ncia Dom stica No Munic pio De Goi nia-Go Sob A Percep o Dos Alunos Do Curso De Forma o Da Pol cia Militar**. Trabalho de Conclus o de Curso da P s-Gradua o em Pol cia e Seguran a P blica pelo Comando da Academia de Pol cia Militar de Goi s, 2024.

PEREIRA, Eduardo Godinho; FERREIRA, Gl cia Araujo. A viol ncia dom stica contra a mulher sob a  tica da vitimiza o repetida: uma an lise da atua o do Servi o de Preven o   Viol ncia Dom stica. **O Alferes**, v. 27, n. 71, 2017.

SALVARO, Giovana Ilka Jacinto et al. Viol ncia de g nero e a lei 11.340/2006: olhares sobre a viol ncia contra as mulheres em audi ncias de retrata o. **Revista brasileira de seguran a p blica**, v. 15, n. 2, p. 96-111, 2021.

APÊNDICE A

Prezado(a) participante,

Você é convidado(a) a participar da pesquisa “Conhecimento dos Alunos em Formação no Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás sobre Prevenção à Violência Doméstica”, conduzida por Lucas Antônio Barbosa, aluno da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública da PMGO. O estudo avalia seu conhecimento sobre estratégias de prevenção à violência doméstica. A participação envolve responder a um questionário com 10 questões fechadas (~15 minutos), com anonimato garantido. A pesquisa não apresenta riscos e pode contribuir para aprimorar a formação policial. A participação é voluntária, e você pode desistir a qualquer momento.

Concordo em participar voluntariamente da pesquisa

Não concordo em participar

1. Há quanto tempo você está matriculado no curso de formação do CAPM?

- a) Menos de 3 meses
- b) 3 a 6 meses
- c) 6 a 12 meses
- d) Mais de 12 meses

2. Qual tema sobre violência doméstica é mais abordado no currículo do CAPM?

- a) Aspectos legais da Lei Maria da Penha
- b) Identificação de fatores de risco
- c) Técnicas de atendimento às vítimas
- d) Nenhum tema é abordado

3. O curso de formação inclui treinamentos práticos sobre prevenção da violência doméstica?

- a) Sim, de forma abrangente
- b) Sim, mas superficialmente
- c) Não, apenas teoria
- d) Não inclui

4. Você se sente preparado para identificar sinais de violência doméstica em situações reais?

- a) Sim, totalmente
- b) Sim, parcialmente

c) Não, com limitações

d) Não sei

5. Como você avalia sua capacidade de aplicar medidas protetivas em casos de violência doméstica?

a) Muito confiante

b) Moderadamente confiante

c) Pouco confiante

d) Não confiante

6. O curso de formação aborda a articulação com redes de apoio (ex.: delegacias especializadas)?

a) Sim, de forma detalhada

b) Sim, de forma geral

c) Não, superficialmente

d) Não aborda

7. Você conhece as disposições da Lei Maria da Penha sobre medidas protetivas?

a) Sim, completamente

b) Sim, parcialmente

c) Não, apenas ouvi falar

d) Não conheço

8. Você está familiarizado com o *Procedimento Operacional Padrão* (PMGO, 2023) para violência doméstica?

a) Sim, em detalhes

b) Sim, em linhas gerais

c) Não, mas sei que existe

d) Não conheço

9. Qual estratégia preventiva você associa à Patrulha Maria da Penha?

a) Patrulhamento ostensivo

b) Acompanhamento de vítimas

c) Aplicação de medidas repressivas

d) Não conheço a Patrulha

10. O currículo do CAPM atende às exigências legais para a prevenção da violência doméstica?

a) Sim, totalmente

b) Sim, parcialmente

- c) Não, com lacunas
- d) Não sei